

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, em sua sede, situada na Rua Dorvelino Rabelo Costa, nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Claudinei Vicente da Silveira, sendo secretariada pelo Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron. Estiveram presentes os Vereadores Benedito Luiz da Silva, Gustavo Henrique Oliveira, Gilberto Arnaldo de Freitas, João Vítor Leite Rabelo, Marcelo de Freitas dos Reis, Palmério Alex Castro Ferreira, Rafael Batista dos Reis, Sérgio Damião Moraes e Tirzah Teixeira de Freitas, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos com a oração do Pai-Nosso. Estiveram presentes na reunião a Secretária de Saúde Sheila Cristina da Silva Ramos Vilela e a Subsecretária Pollyanna Alvim Silva que na oportunidade apresentaram Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior -RDQA, referente ao 3º quadrimestre de 2025. Na sequência o Secretário, com fundamento nos §§ 1º e 3º do art. 96 do Regimento Interno, solicitou a dispensa da leitura das atas, justificando que são extensas e já foram disponibilizadas previamente aos vereadores por meio eletrônico. Submetido o pedido ao Plenário, foi aprovado por sete votos favoráveis e três contrários, sendo contrários a Vereadora Tirzah Teixeira de Freitas e os Vereadores Palmério Alex Castro Ferreira e João Vítor Leite Rabelo. Em seguida, a ata da reunião ordinária e extraordinária do dia 06 de abril, foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência, foi realizada a leitura das correspondências recebidas: Ofício 39/2026 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao requerimento 48; Ofício 41 da Secretaria Municipal de Educação em resposta ao requerimento 59; Ofício 152 do Gabinete do prefeito em resposta ao requerimento 46; Ofício 155 do Gabinete do Prefeito em resposta ao requerimento 44; Ofício 164 do Gabinete do Prefeito em resposta aos requerimentos 55, 57, 58, 60, 61, 62 e 63; Ofício 153 do Gabinete do Prefeito em resposta ao requerimento 51 e Ofício 10 resposta ao questionamento acerca da composição do impacto financeiro referente à alteração do Plano de Cargos e Salários. Posteriormente foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 04/2026. Autor: Poder Executivo. Assunto: Concede Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Autárquica para o exercício de 2026; o Projeto de Lei nº 10/2026. Autora: Verª Tirzah Teixeira de Freitas. Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação das atas dos Conselhos e Comissões Municipais no Diário Oficial e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 11/2026. Autor: Poder Executivo. Assunto: Autoriza a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos no município de Carmópolis de Minas para o exercício de 2026. Logo após foram apresentados os requerimentos nºs 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103. O requerimento 104 foi retirado de pauta a pedido do autor. Posteriormente a palavra foi concedida aos vereadores para manifestarem sobre os assuntos em pauta. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura de pareceres para o Projeto de Resolução Nº 02 e para o Projeto de Lei Nº 07, os quais foram favoráveis. Com a palavra o Vereador João Vítor pediu vista ao Projeto de

Resolução nº 02/2025: “Dispõe sobre a criação e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG”. Autoria: Mesa Diretora. O Presidente concedeu o pedido. Em seguida foram colocados em votação os requerimentos nº88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100 101, 102 e 103, todos aprovados por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 07/2026, que “Dispõe sobre a denominação do Laboratório Municipal de Carmópolis de Minas”. Autoria: Vereador Palmério Alex, o qual foi aprovado por unanimidade. Por fim os vereadores manifestaram sobre os assuntos de interesse público. Com a palavra o Vereador Alex trouxe , uma reflexão sobre um fato recente ocorrido no município, que envolvia o processo de tombamento de imóveis e uma situação que, ao seu ver, merecia um olhar mais sensível e equilibrado por parte do poder público, um imóvel que, inclusive, já vinha passando por um processo de restauração, com a preservação de suas características originais, respeitando aquilo que se espera de um bem com potencial histórico e cultural. Ou seja, não havia ali descuido, mas sim uma iniciativa de valorização. No entanto, essa situação acabou evoluindo para uma interdição, motivada por uma decisão judicial. E foi justamente nesse ponto que trouxe sua preocupação: questionou se todas as alternativas de diálogo, orientação e mediação haviam realmente sido esgotadas antes de se chegar a uma medida tão extrema. Destacou que o papel do poder público não é apenas fiscalizar, mas também orientar, prevenir conflitos e construir soluções. Ressaltou que, quando uma situação chega ao ponto de uma interdição, todos perdem: o proprietário, a comunidade e até mesmo a imagem da própria gestão pública. Afirmou também a necessidade de uma visão voltada ao melhoramento da cidade. Pontuou que reformas e construções, quando bem conduzidas, tendem a fomentar a arrecadação e fortalecer a economia do município. Em contrapartida, situações como aquela, conduzidas sem o devido equilíbrio, acabavam gerando insegurança e poderiam subtrair oportunidades de crescimento e desenvolvimento. Defendeu que não se poderia permitir que questões administrativas ou institucionais se transformassem em embates que parecessem, para a população, disputas de ego ou falta de diálogo. Destacou que a sociedade espera maturidade, responsabilidade e, acima de tudo, equilíbrio. Por fim, defendeu que casos como aquele fossem conduzidos com mais diálogo, transparência e bom senso, buscando sempre o entendimento antes da imposição, ressaltando que é assim que se fortalece a confiança da população nas instituições. Concluiu afirmando que uma cidade forte não se constrói com imposições, mas sim com diálogo, equilíbrio e decisões justas. Prosseguindo, mencionou que já havia ocorrido, inclusive, uma audiência pública nesta Casa sobre o arrolamento de inventário e o tombamento desses imóveis. Relembrou que já havia se posicionado anteriormente, sendo totalmente contrário ao tombamento, por entender que a cidade precisa evoluir, e que construções e reformas geram empregos e fomentam o comércio. Assim, reiterou mais uma vez seu posicionamento. Destacou que aquele trágico e, em sua visão, desnecessário acontecimento poderia ter sido solucionado de outra forma, sem a necessidade de uma decisão judicial de interdição, considerando todo o entendimento que já havia adquirido sobre o caso. Posteriormente a Vereadora Tirzah parabenizou pela aprovação do projeto que denominou o laboratório com o nome de Márcia, destacando que ela sempre foi uma mulher à frente do seu tempo, alegre e feliz, e afirmou sentir-se honrada pela homenagem concedida pelo vereador Alex e pela Casa Legislativa, ressaltando que, assim, ela permaneceria eternizada na memória carmopolitana. Em seguida falou sobre as atas das comissões e conselhos,

especialmente sobre o projeto que havia proposto naquela data na Câmara. Explicou que se tratava de uma iniciativa importante, diante da dificuldade enfrentada pelos cidadãos no acesso às atas, tanto dos conselhos quanto das comissões. Defendeu a necessidade de a Prefeitura organizar essas informações em seu site, disponibilizando dados sobre os conselhos e comissões, a identificação de seus membros e a publicação das atas em tempo hábil. Ressaltou que, em alguns casos, as atas demoravam 30 dias ou mais para serem publicadas, mesmo havendo novas reuniões, e que a própria Casa Legislativa não vinha recebendo esses documentos. Relatou que a situação lhe chamou a atenção após ter sido procurada por uma cidadã que aguardava atas do Conselho do Patrimônio e questionava se a Câmara possuía acesso a esses documentos. Acrescentou que, na ocasião, o vereador Fernando mencionou a existência de um projeto, possivelmente de 2024, que obrigava o envio dessas atas à Casa Legislativa, o que não vinha sendo cumprido. Diante disso, explicou que sua proposta consistia em atualizar e aprimorar esse projeto, tornando-o mais completo e garantindo maior transparência. Na sequência, tratou de alguns requerimentos apresentados, recordou que, no ano anterior, a Câmara havia recebido representantes da empresa Prosseguir e que, ao revisar sua pasta de requerimentos naquele ano, entrara em contato com algumas pessoas para verificar a situação. Informou que recebeu relatos de pendências, incluindo a falta de depósitos e, inclusive, do pagamento de terço de férias, sem saber se a situação atingia alguns colaboradores específicos ou a totalidade, razão pela qual considerava o tema de grande interesse público. Também mencionou outro requerimento, referente aos convênios com a Polícia Civil, ressaltando a necessidade de realização de um novo mutirão para emissão de carteiras de identidade em Carmópolis de Minas, além de buscar esclarecimentos sobre a vigência desses convênios. Por fim, agradeceu as palavras do vereador Alex a respeito do fato ocorrido recentemente e esclareceu que, além de vereadora, também foi parte envolvida na situação vivida nos últimos dias. Explicou que não era proprietária do casarão, que pertencia à sua mãe e ao seu irmão, mas que considerava importante prestar esclarecimentos à sociedade. Reforçou que eram mulheres íntegras, trabalhadoras e que seguiam a lei. Relatou que haviam adquirido um casarão antigo na cidade no ano de 2024 e que, em março de 2025, iniciaram reparos e obras de manutenção no imóvel, que se encontrava em processo de deterioração há anos. Informou que, em dezembro de 2025, receberam uma notificação da Prefeitura, possivelmente motivada por um caso de descaracterização de imóvel ocorrido na Rua Luís Alves com a Avenida Dom Alexandre Gonçalves do Amaral, o qual teria sido alvo de notificação do Ministério Público. Explicou que, como medida preventiva, a Prefeitura também realizou notificações em outros imóveis. Esclareceu que o imóvel em questão não era tombado, nem inventariado por órgãos como IEFA ou IPHAN, mas estava localizado no entorno de um bem tombado, o Memorial do Rosário, e inserido em um processo acompanhado pelo Ministério Público. Relatou ainda que, em março, receberam uma multa decorrente de embargo da obra. Destacou que haviam apresentado recursos à Prefeitura em mais de uma oportunidade, inclusive encaminhando a documentação solicitada pelo Conselho do Patrimônio, como projeto arquitetônico, sem que houvesse deliberação sobre o caso. Ressaltou também a realização de audiência pública, na qual a sociedade se manifestou contrária ao tombamento, embora tenha afirmado compreender e respeitar a atuação do Ministério Público diante de casos anteriores de descaracterização e demolição de imóveis no município. Afirmou que, diante da ausência de clareza sobre quais proprietários estavam descaracterizando ou preservando imóveis, o Ministério Público determinou o embargo das obras como medida de proteção ao patrimônio. Pontuou que a falta de respostas da Prefeitura e do Conselho do Patrimônio aos protocolos apresentados desde janeiro poderia, em seu entendimento, configurar perseguição política, especialmente em razão de sua atuação como vereadora, além de envolver denúncia do Ministério Público sobre

irregularidades na política de proteção ao patrimônio. Informou que a situação resultou no embargo da obra e na suspensão de atas, mencionando, se não se equivocava, as atas nº 65 e nº 66. Disse que considerou necessário trazer os esclarecimentos e que encaminharia à Casa Legislativa cópias dos documentos recebidos e dos recursos apresentados, a fim de dar conhecimento aos demais vereadores e contribuir para maior transparência e compreensão por parte da sociedade. Destacou a necessidade de comunicação mais clara quanto às leis, exigências e decretos aplicáveis, classificando a situação como desafiadora. Acrescentou que, naquele momento, seus advogados estavam adotando as medidas cabíveis para tentar reverter a situação, uma vez que o imóvel permanecia lacrado, inclusive com restrição de acesso pelos próprios proprietários. Dando prosseguimento mencionou alguns imóveis tombados no município, conforme levantamento realizado, como o Memorial do Rosário, a Capela dos Passos, o Núcleo Integrado da Saúde e a Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo, localizados na zona 1 de tombamento. Citou ainda bens no distrito do Bom Jardim, como o palanque, o posto de saúde, a creche, além de bens culturais como o Grupo de Capoeira Arte Encanto, a Associação de Congadeiros do Bom Jardim e a Capela Nossa Senhora do Rosário. Por fim, afirmou que a Casa Legislativa deveria acompanhar atentamente as discussões futuras e colocou-se à disposição dos colegas vereadores e de toda a sociedade para quaisquer esclarecimentos. Após a Vereadora Tirzah esclareceu que mencionou seu nome apenas para contextualizar e ressaltou que o Ministério Público havia atuado com cautela, solicitando uma avaliação técnica e histórica, a qual deveria ser realizada por um arquiteto ou historiador. Destacou que, embora houvesse deliberação do conselho e manifestação da sociedade, ainda assim era necessária essa análise técnica. Nesse ponto, avaliou que o conselho teria incorrido em equívoco ao afirmar possuir decisão majoritária sobre o caso, uma vez que havia também a atuação do Ministério Público no acompanhamento dos imóveis. Reforçou que o Ministério Público teve o cuidado de determinar o embargo das obras de forma ampla e que, infelizmente, acabaram sendo incluídas nessa medida, mesmo estando em processo de restauração. Em relação às ferramentas do profissional que estava trabalhando na obra, informou que a situação já havia sido resolvida e que, naquele mesmo dia, haviam interposto novo recurso, demonstrando expectativa de que a situação fosse solucionada o mais breve possível. Reiterou que o imóvel não era tombado, encontrando-se apenas em inventário preliminar realizado pelo conselho. Por fim, destacou que, embora a presença da polícia tivesse sido um momento chocante e constrangedor, a atuação dos agentes foi tranquila e pacificadora. Ressaltou que o tenente conduziu a situação com profissionalismo, deixando claro que se tratava de uma atuação administrativa, razão pela qual considerou importante registrar o respeito à conduta adotada, apesar do constrangimento vivido. Afirmou que havia a intenção de esclarecer à sociedade que, quando sua família, sua mãe e seu irmão, adquiriu o imóvel, não havia qualquer impedimento registrado na matrícula. Ressaltou, ainda, que a reforma realizada não foi uma obrigação, mas uma iniciativa voluntária de sua mãe, feita com dedicação, através do resgate de fotos antigas do imóvel e o apoio de uma arquiteta renomada e competente. Relatou que, no início das obras, entre janeiro e fevereiro, não houve qualquer manifestação do município, situação que só ocorreu posteriormente. Destacou que sua mãe considerava o casarão como um presente para Carmópolis de Minas, mesmo diante do debate sobre o tombamento, ao qual reafirmou ser contrária, por entender que pode ferir o direito à livre propriedade. Mencionou não saber a origem do processo de inventário, e leu um breve trecho descritivo do imóvel, que destacava sua construção em 1933, seu valor arquitetônico e sua relevância para o desenvolvimento da cidade. A partir disso, apontou que a principal questão levantada pelo Ministério Público seria a ausência de estudos técnicos mais aprofundados, como a participação de historiador. Defendeu que a Câmara deveria sinalizar ao

Ministério Público a posição já manifestada em audiência pública, contrária ao tombamento, reforçando a abertura ao diálogo. Ressaltou que a reforma foi realizada com recursos próprios, mantendo as características originais do imóvel, por meio de um processo de retrofit. Destacou que não houve resposta da Prefeitura aos recursos apresentados e que, ao receberem a determinação do Ministério Público, as obras foram imediatamente paralisadas, conforme exigido. Reforçou novamente que não havia impedimentos na matrícula do imóvel e explicou que ele não era tombado, mas apenas situado no entorno de um bem tombado. Esclareceu que as primeiras exigências da Prefeitura se referiam ao envio de documentação ao conselho, o que foi devidamente cumprido, sendo que a solicitação de alvará ocorreu apenas posteriormente. Informou que as intervenções realizadas eram majoritariamente internas, como troca de janelas (mantendo o padrão original), pintura, substituição de assoalho e reparo de muro comprometido, tudo conforme registros fotográficos existentes. Afirmou que aguardavam respostas da Prefeitura, as quais não foram apresentadas, tendo ocorrido apenas a manifestação do Ministério Público, que resultou no embargo da obra. Disse que acataram a decisão, apresentaram os recursos cabíveis e aguardavam o desfecho. Alertou que a situação não se restringia ao seu imóvel, podendo atingir outros, especialmente após a revisão de atas mencionadas, o que poderia resultar em novos tombamentos ou exigências aos proprietários. Por fim, colocou-se à disposição para o diálogo, destacou que haviam estudado a legislação aplicável, mencionando leis municipais e decreto vigente, e reafirmou o respeito ao Ministério Público e à Prefeitura, informando que aguardavam as respostas aos requerimentos e ao recurso protocolado, manifestando confiança de que a situação seria resolvida positivamente. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, às 18:30h. Eu, Vereador, Fernando Luís Rabelo Lebron, secretário da mesa diretora, solicitei a lavratura da presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
SECRETÁRIO

Ver. Claudinei Vicente da Silveira
PRESIDENTE

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
VICE-PRESIDENTE

Ver. Rafael Batista dos Reis
TESOUREIRO

Ver. Benedito Luiz da Silva

Ver. Gustavo Henrique Oliveira

Ver. João Vítor Leite Rabelo

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

Ver. Palmério Alex Castro Ferreira

Ver. Sérgio Damião Morais

Ver^a. Tirzah Teixeira de Freitas

